C/2025/3604

1.7.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11936 — NASPERS / JUST EAT TAKEAWAY)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/3604)

1. Em 20 de junho de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Naspers Limited («Naspers», África do Sul), a empresa-mãe da Prosus N.V. («Prosus», Países Baixos) e a sua filial indiretamente detida a 100 % MIH BidCo Holdings B.V. («MIH BidCo», Países Baixos),

— Just Eat Takeaway.com N.V. («JET», Países Baixos).

A Naspers, através da Prosus e da MIH BidCo, vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da JET.

A concentração é realizada por oferta pública de aquisição anunciada em 19 de maio de 2025.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Naspers é uma empresa holding multinacional. A sua filial Prosus é um grupo de consumidores na Internet e um investidor em tecnologias ativo a nível mundial, cujas empresas de carteira desenvolvem atividades nos setores da entrega de produtos alimentares, do comércio eletrónico, da tecnologia financeira, da publicidade classificada e das tecnologias educativas em todo o EEE e em todo o mundo. A Naspers, através da Prosus, detém uma participação minoritária na Delivery Hero SE, uma empresa de serviços de entrega a pedido,

— A JET é uma empresa mundial de serviços de entrega a pedido, que põe em contacto os consumidores e os parceiros através das suas plataformas de encomenda e entrega de produtos alimentares em linha.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11936 — NASPERS / JUST EAT TAKEAWAY

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).